



**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (um) DIRIGENTE INTERMÉDIO, PARA O SERVIÇO
DE GESTÃO DE RISCO, DA DIREÇÃO GERAL DO TESOUREO (DGT), DO MINISTÉRIO
DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL (MFFE).**

Concurso: 04/MFFE/2022

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao Concurso **04/MFFE/2022**, com objetivo de preencher **1 (um)** vaga, mediante **nomeação**, de **Dirigente Intermédio**, para **Serviço de Gestão de Risco** do **Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, conforme o anúncio de concurso comum externo nº **04/MFFE/2022**, publicado no B.O. nº 37, **II serie**, de **01 de março de 2023**.

I.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
1	04MFFE2022-ZJYPE	Santiago	Aceite
2	04MFFE2022-FNAXN	Santiago	Aceite
3	04MFFE2022-PUV1B	Santiago	Aceite
4	04MFFE2022-PAKOR	São Vicente	Aceite



II.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
1	04MFFE2022-ZYQXM	Santiago	Não Aceite	b), c)
2	04MFFE2022-MKCOY	Santo Antão	Não Aceite	b), c)
3	04MFFE2022-CFF74	Santiago	Não Aceite	b), c)
4	04MFFE2022-NNFNO	Santiago	Não Aceite	b), c)
5	04MFFE2022-GKZF5	Santiago	Não Aceite	b), c)
6	04MFFE2022-85I4K	Sal	Não Aceite	b), c)

Motivos de exclusão

- a) Candidatura apresentada sem comprovativo de habilitação académica de pós-graduação de nível de Mestrado, para os candidatos que não têm 3 anos de experiência profissional;
- b) Candidatura apresentada sem comprovativo de formação complementar relevante para a função;
- c) Candidatura apresentada sem comprovativo de experiência profissional na área de atividade ou função para a qual o concurso é aberto, nas áreas relevantes ou em gestão pública, para os candidatos que não possuem pós-graduação de nível de mestrado.

III. RECLAMAÇÃO



As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sito no centro da Cidade da Praia, Plateau, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico concursosmffe.cv@gmail.com no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

IV. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do serviço central, DANP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

V. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico **tecnicofinancas2021@gmail.com**.

Publicado em 17 de maio de 2023